


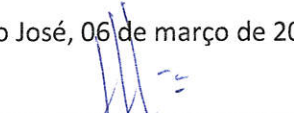
RESPOSTAS À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2017/FUNDESJ

| | |
|--|----------------------------------|
| VAGA/DISCIPLINA: CONTABILIDADE INTERNACIONAL | CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS |
| CANIDATO: Sandro Vieira Soares | |
| <p>Minha inscrição não foi homologada porque "não apresentei certificado de graduação" embora o Lattes mostre que tenho graduação em Ciências Contábeis, e por tratar-se de documento público temos de assinar que somos signatários da "Declaração - O solicitante declara formalmente que está de acordo com o Termo de adesão e compromisso da Plataforma Lattes (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro)" de que não se trata de Falsificação de documento público, Falsidade de documento particular e Falsidade ideológica.</p> <p>Além do que apresentei o certificado de Mestrado que só pode ser obtido se eu tiver a graduação. Por fim, quando eu fiz a inscrição na segunda-feira, perguntei a servidora Charlo se faltava algum documento e ela disse que não. Podem confirmar com ela.</p> <p>O diploma segue anexo.</p> <p>Peço que reconsiderem a homologação da inscrição.</p> | |
| RESPOSTA DA BANCA: | |
| <p>Pedido indeferido, uma vez que o candidato não atendeu plenamente aos itens 2.2.2 e 2.2.3, do edital 006/2017/FUNDESJ, conforme texto replicado a seguir:</p> <p>2.2.2. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher e entregar ou remeter a Ficha de Inscrição (ANEXO I), e apresentar ou remeter a cópia do currículo da Plataforma Lattes, com cópia e original dos comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital, e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.</p> <p>2.2.3. O currículo no modelo da Plataforma <i>Lattes</i>, do CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPQ – www.cnpq.br – deverá estar devidamente comprovado e apostilado, na sequência do formulário Lattes, e acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso):</p> <p>a) Fotocópia da Carteira de Identidade;</p> <p>b) Comprovante da titulação exigida: Graduação: Diploma ou Certificado de Colação de Grau; Especialização: Diploma ou Certificado de Conclusão; Mestrado ou Doutorado: Diploma ou Certificado de Conclusão, ou ainda, ata de defesa de cursos recomendados pela CAPES, autenticado por cartório competente.</p> <p>Além disso, o argumento de que a recepcionista disse não faltar documentação, não se justifica, uma vez que a inscrição e entrega dos documentos é de responsabilidade do candidato, cabendo à mesma apenas a recepção e protocolo dos documentos, e não a averiguação de conteúdo.</p> | |


São José, 06 de março de 2017.



Prof. Ma. Ana Cristina Oliveira da
Silva Hoffmann
Superintendente da FUNDESJ



Prof. Dr. Juárez Perfeito
Reitor do USJ



Profa. Ma. Janine Pacheco da Luz
Assessora Técnica de Ensino